José Mattoso

O essencial sobre A FORMAÇÃO DA NACIONALIDADE

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

I
PROBLEMAS E CONCEITOS

Os autores que até hoje têm tratado da formação da nacionalidade interessaram-se quase exclusivamente pelos antecedentes da fundação de Portugal como unidade política. Buscaram desde a Pré-História os indícios das diferenças que separam Portugal da Espanha. Embora não possa negar o interesse de tais investigações, penso, no entanto, que estas pesquisas não resolvem o problema. Apenas contribuem para reunir alguns dados acerca da possível influência de diferenças linguísticas e culturais sobre a criação de uma comunidade diferente. Mas passam ao lado da questão fundamental, que é de natureza política. Além disso, pressupõem que a obtenção da independência se pode considerar desde logo a expressão de uma comunidade autónoma. Na realidade, não é mais do que uma das condições para que esta se venha de facto a criar, porque atinge apenas um grupo reduzido

de homens, por mais influentes que eles sejam sobre os destinos dos restantes.

Sendo assim, parece-me importante averiguar também o processo por meio do qual esta comunidade de facto se define, se separa de um conjunto mais vasto, como verdadeira comunidade e não apenas como uma massa humana sujeita a um poder único. O processo pode ser longo e prolongar-se muito para além da data em que se cria esse poder.

Outra questão conexa com esta é a de saber até que ponto o conjunto do qual Portugal se separa constituiu uma nação. Problema que também não tem sido esclarecido pelos autores que até agora o estudaram, mas parecem geralmente pressupor que o reino de Leão do qual Portugal se separa tinha há muito alcançado esse estádio.

Finalmente, os estudos portugueses até agora feitos carecem muitas vezes de uma base conceptual suficiente. Convém lembrar, antes de mais, que o fenómeno nacional tem determinadas características, entre as quais se podem salientar a sua natureza de fenómeno humano, colectivo, objectivo, consciente e político.

Como fenómeno humano, não pode ter como fundamento exclusivo a geografia física, mesmo que esta crie condições eventualmente favoráveis

a uma eclosão, ou determine certos limites dentro dos quais pode emergir. Estas, no entanto, são sempre ambíguas e amplas. Têm uma influência mais decisiva sobre as unidades locais ou regionais do que sobre o conjunto do país, ou então sobre regiões mais vastas do que os países. É raro o país que coincide com uma região natural.

Como fenómeno colectivo, não pode nascer de decisões voluntárias ou individuais; depende de causas suficientemente amplas para porem em marcha movimentos de massas, quer sejam de natureza material, quer mental.

Como fenómeno objectivo, conhece-se por meio de expressões concretas e mensuráveis, tais como a fronteira, a língua, os comportamentos culturais, as soluções políticas e outras características objectivas que permitam identificar o país por oposição aos restantes, próximos ou longínquos. É, portanto, independente da consciência individual dos habitantes do país, dos seus desejos ou decisões, do seu comportamento ou da sua psicologia.

O problema da consciência é mais delicado, porque o fenómeno nacional nasce de um processo histórico, não se dá de um momento para o outro. A consciência colectiva da nacionalidade é progressiva. Pode ser mais precoce em certos grupos do que noutros, e demorar séculos a

transmitir-se a todo o corpo social. É impossível determinar a partir de que momento se pode considerar suficiente para se lhe atribuir a função de elemento que reforça a própria identidade nacional.

A hipótese de um país que não tenda para a plena consciência nacional parece historicamente inconcebível. Quer isto dizer, creio, que os elementos objectivos são de tal modo interiorizados que são reconhecidos pela colectividade como constitutivos da entidade colectiva.

Trata-se, finalmente, de um fenómeno político, isto é, que envolve a existência de um centro de decisão política minimamente unificado, ou seja, um Estado. Como fenómeno político, não se pode conceber como necessário, isto é, admite a possibilidade teórica de soluções diferentes, quer quanto ao espaço geográfico em que se situa, quer quanto aos momentos em que inicia a sua trajectória ou vai reunindo os seus elementos constituintes. Além disso, admite igualmente uma certa amplitude de soluções quanto à forma de autoridade que instaura, isto é, não deixa de haver nacionalidade pelo facto de os vínculos políticos eventualmente existentes entre as diversas unidades que o compõem serem mais ou menos fortes: uma confederação não é menos nacional do que um estado fortemente centralizado.

Pode também notar-se a este respeito que os eventuais fenómenos de falta de unidade cultural, linguística, étnica ou outros podem não afectar a nacionalidade. O mesmo se diga das eventuais afinidades culturais, linguísticas e outras que aproximam diversas nações, sem por isso lhes conferirem qualquer unidade política. Finalmente, como fenómeno político, não se pode considerar definitivo: está sujeito às vicissitudes históricas como todos os da mesma natureza. A ideologia nacionalista não é mais do que uma forma tendente a fortalecer a consciência nacional e a criar obstáculos aos fenómenos de desagregação a que todos os países estão sujeitos. Pode constituir uma estratégia voluntariamente adoptada por certas formações políticas, mas é em si mesma independente do fenómeno nacional: os estados nacionalistas não são forçosamente mais coerentes do que aqueles em que não vigora a mesma ideologia.

Antes de passar a examinar o fenómeno português, convém ainda acentuar que não é possível examinar historicamente nenhuma nacionalidade sem a conceber como um processo escalonado no tempo. Por isso, não é possível isolar um momento em que se possa surpreender a passagem do não ser para o ser: a nação não tem certidão de nascimento. As teses que ten-

dem a considerar determinados acontecimentos como decisivos podem ter o seu interesse para determinar a sua relevância histórica, mas não devem nunca fazer esquecer que, isolados dos que os antecedem ou os seguem, nada significam em si mesmos. A nacionalidade nasce de uma cadeia de factos históricos (no mais amplo sentido do termo, incluindo, portanto, factos colectivos, movimentos sociais e culturais, decisões políticas, conjunturas económicas, etc.) cuja conjugação pode finalmente levar à maturidade do fenómeno nacional. Há, porém, processos incompletos, retrocessos, avanços mais ou menos rápidos, intervenções externas, condicionalismos materiais ou mentais que o dificultam ou aceleram.

Finalmente, é preciso não esquecer os condicionalismos próprios do enquadramento geográfico-cultural em que se dá o caso português. Quero com isto dizer que há fenómenos peculiares da Península Ibérica e da Europa que é necessário ter em conta para enquadrar a nacionalidade portuguesa num conjunto do qual não se pode isolar. Assim, e para referir apenas um exemplo mais claro e mais determinante no nosso caso, não se podem ignorar os constantes e contraditórios movimentos a que podemos chamar centrípetos e centrífugos no âmbito da

Hispânia, e da sua maior ou menor força em determinadas conjunturas. Isto é, o processo nacional português não se pode isolar da história dos nacionalismos ibéricos que materializam a tendência centrífuga, nem das renovadas forças de unificação peninsular nas suas diversas manifestações políticas, religiosas, culturais ou económicas. Quanto à relação com o Ocidente, a Europa, a Cristandade, também não é indiferente o estudo de fenómenos que ora tendem a estreitar os laços com a Europa, ora a projectar Portugal para fora dela, procurando, que de um lado quer do outro, os traços da sua própria identidade. Os movimentos e ideologias políticas que insistem numa ou noutra solução, quer se tome o quadro peninsular, quer o europeu, arriscam-se a destruir o equilíbrio ou a síntese que são justamente uma das características próprias da «portugalidade».

ÍNDICE

I. PROBLEMAS E CONCEITOS 3

II. O PROCESSO HISTÓRICO. 10

1. Pré-História e Romanização 10
2. Os povos germânicos 15
3. A dominação muçulmana 16
4. Os reinos cristãos 20
5. As formações nacionais do século XII 26
6. Portugal e Galiza 30
7. A viabilidade económica. 33
8. A centralização política 36
9. Identidade cultural 43
10. Fronteira. 45
11. Consciência nacional 46

III. OS CARACTERES NACIONAIS 49

1. Diversidade geográfica 49
2. Aspectos económicos 52
3. Aspectos culturais e linguísticos 55